



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 348/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que os servidores citados, todos da esfera federal, retornaram aos seus órgãos de origem no **dia 13 de maio** corrente, quando se exauriu o prazo de 3 (três) anos previsto na Portaria nº 21, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 12/05/2020,

RESOLVE

a) dispensar os servidores relacionados no quadro abaixo das funções comissionadas, **FC-1**, indicadas:

SERVIDOR(A) DISPENSADO	DESCRIÇÃO DA FC
Cézar Augusto de Vasconcelos	Assistente I do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, Surubim
Isaiás Bernardo de Lima	Assistente I do Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Palmares
Luciano Pinto de Oliveira França	Assistente I da Secretaria de Administração
Márcia Paloma Silva Paraguassu Santana	Assistente I do Cartório da 145ª Zona Eleitoral, Petrolina
Marleide Brasil Silva	Assistente I do Cartório da 89ª Zona Eleitoral, Tacaratu
Sílvio Alves do Nascimento	Chefe da Central de Atendimento de Vitória de Santo Antão

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de **13/05/2020**, data em que todos esses servidores retornaram aos seus órgãos de origem.

Recife, 26 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 28/05/2020, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187303** e o código CRC **5B9B9B9A**.

000003-33.2020.6.17.8000

1187303v18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 348, de 26/05/2020, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 112, de 03/06/2020, pg. 03

Diário Oficial da União nº 105, de 03/06/2020, Seção 2, pg. 34



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/06/2020, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187342** e o código CRC **D8F94110**.

000003-33.2020.6.17.8000

1187342v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 355/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

a) designar o servidor **Silvando José da Silva** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Administração, vaga em decorrência da Portaria nº 348, de 27/05/2020;

b) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 02/06/2020, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1191136** e o código CRC **78D990B0**.

0000003-33.2020.6.17.8000

1191136v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 355, de 28/05/2020, foi publicada nos
Diário da Justiça Eletrônico nº 115 de 08/06/2020, pg. 02 e
Diário Oficial da União nº 108, de 08/06/2020, Seção 2, pg.46



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/06/2020, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1195515** e o código CRC **5C37987A**.

000003-33.2020.6.17.8000

1195515v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 290/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0006129-84.2020.6.17.8005,

RESOLVE

a) conceder a **GLÁDIS RUTKOVSKI FARAH**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de décimo incorporado - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 05 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 05/05/2020, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163686** e o código CRC **E3503197**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 290, de 05.05.2020, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13.05.2020, página 02, e no Diário Oficial da União de 13.05.2020, Seção 2, página 44.

Recife, 13 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 13/05/2020, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163689** e o código CRC **6398D507**.

000004-18.2020.6.17.8000

1163689v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 310/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução TSE nº 23.563/2018, bem como na Resolução CNJ nº 146/2012, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0039465-42.2019.6.17.8061, e considerando, ainda, que a redistribuição de cargos de que trata esta Portaria obteve congêneres deferimento por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

RESOLVE

a) redistribuir, com o seu atual ocupante, **Michael Lima Soares**, para o Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, originalmente criado pelo Ato TRT 13 n. 36/1986, de 07 de maio de 1986, transformado em cargo público com o advento da Lei n. [8.112/90](#), art. 243, o qual foi redistribuído para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e, posteriormente, redistribuído, por reciprocidade, para quadro permanente deste Regional;

b) em reciprocidade, caberá àquele Tribunal Regional Eleitoral redistribuir, simultaneamente, cargo idêntico, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, com o seu atual ocupante, **Artur Rafael Maranhão de Oliveira**;

c) registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídos.

c) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente**, em 18/05/2020, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171057** e o código CRC **979FC993**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 310, de 12.05.2020, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 110, de 01.06.2020, página 4, e no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 103, de 01.06.2020.

Recife, 01 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 01/06/2020, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171058** e o código CRC **E4A05FCB**.

000004-18.2020.6.17.8000

1171058v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 333/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0010562-49.2020.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder a **IVANA GAMELEIRA DE ALBUQUERQUE CASTELO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente DE PARCELA INCORPORADA - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 21 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 21/05/2020, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182102** e o código CRC **24DFEA40**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 333, de 21.05.2020, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 110, de 01.06.2020, página 4, e no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 103, de 01.06.2020.

Recife, 01 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 01/06/2020, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182104** e o código CRC **4A50FF36**.

0000004-18.2020.6.17.8000

1182104v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 291/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando as indicações de FC-1, de Assistente I do Cartório da 116ª Zona Eleitoral, constantes na Portaria 74/2020-SECARF;

considerando o Ofício nº 1229/2020 que altera o Ofício. nº 577/2020, oriundo daquela Zona Eleitoral, registrado no mesmo SEI, o de nº. 0002654-78.2020.6.17.8116,

RESOLVE

a) alterar a alínea "a" da Portaria nº 74/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, considerando as designações dos servidores para exercerem a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 116ª Zona Eleitoral, conforme abaixo descrito:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
Oswaldo Ferreira do Nascimento	07.01.2020 a 13.02.2020
Débora Leandro da Silva	14.02.2020 a 29.02.2020

b) designar o servidor **NATANAEL DE PAULA SOUSA** para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório Eleitoral retromencionado, no período entre **1º.03.2020 a 06.05.2020**;

c) fazer constar que o servidor designado na alínea "b" já vem, de fato, respondendo pela referida Função Comissionada **desde a data informada**, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

Recife, 05 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, Presidente, em 05/05/2020, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164103** e o código CRC **F358AF24**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 291/2020, de 05/05/2020, foi publicada no
Diário Oficial da União n. 87, Seção 2, de 08/05/2020, pg. 44



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/05/2020, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164109** e o código CRC **96F21A6F**.

000006-85.2020.6.17.8000

1164109v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 338/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o Memorando nº 960 e 1050/2020 do Juízo da 34ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0013989-49.2020.6.17.8034;

considerando não haver outro servidor do quadro efetivo lotado naquela unidade cartorária,

RESOLVE

a) designar a servidora **VIVIANE MARIA DA SILVA** para exercer a Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, Surubim, a contar de **13.05.2020**;

b) fazer constar que a servidora ora designada já vem exercendo a referida Função desde aquela data, fazendo jus a correspondente remuneração.

Recife, 25 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 08/06/2020, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184721** e o código CRC **3131658D**.

000006-85.2020.6.17.8000

1184721v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 338/2020, de 25/05/2020, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 127, de 26/06/2020 pg. 02

Diário Oficial da União nº 121, de 26/06/2020, pg. 40



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/06/2020, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184766** e o código CRC **643C22BA**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1184766v3